

EDITAL Nº 03/2023 DO CÂMPUS XANXERÊ PARA
SELEÇÃO DE MONITOR (A), NA MODALIDADE
REMUNERADA.

Retificado em 11/04/2023

O Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Ricardo Zanchett, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de monitores, na modalidade remunerada conforme disposto a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital estabelece as regras para seleção de vaga para monitor(a) remunerado(a) para atuar no curso citado no item III, que é ofertado pelo Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

II. DA INSCRIÇÃO

- Poderão se candidatar às vagas os(as) alunos(as) regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica, ofertados pelo IFSC – Câmpus Xanxerê.
- Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deverá ter obtido aprovação no componente curricular escolhido (ver quadro do item III).
- As inscrições serão realizadas junto a Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, através do e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br, conforme ficha de inscrição e cronograma anexo.
- No ato da inscrição o candidato deve entregar cópia do histórico escolar (comprovando o solicitado no item II-b) e cópia do comprovante de matrícula.
- Será permitida a inscrição em no máximo duas unidades curriculares por candidato.

III. VAGA

Fica estabelecida, para o segundo semestre de 2023 vaga aprovada pela Coordenação de Curso destinada ao Componente Curricular conforme a necessidade identificada no quadro a seguir:

Componente curricular	Vaga	Modalidade	CH Semanal	Duração	Cursos a serem atendidos(s)	Requisito Mínimo
Pré Cálculo	1		3h (no mínimo 50% presencial)	Maior a Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com

						aprovação, o componente curricular.
Cálculo I	1		3h (no mínimo 50% presencial)	Maio à Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.
Álgebra Linear	1		3h (no mínimo 50% presencial)	Agosto à Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.
Cálculo III	1		3h (no mínimo 50% presencial)	Agosto à Dezembro	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.

Será convocado(a) os(as) alunos(as) que estiver classificado(a) e que cumpra os demais requisitos mínimos especificados por este edital.

IV. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o parágrafo 6º do Art. 171 do RDP, o monitor deve:

- I – cumprir carga horária prevista no edital;
- II – planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III – auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.

V. SELEÇÃO

- a) A seleção do monitor será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo **professor do componente curricular** e pelo **Coordenador do respectivo curso** (Parágrafo 5º, Art. 105 – RDP);
- b) A Comissão Examinadora fará uma entrevista presencial, e a análise do Histórico Escolar e dos demais documentos apresentados por cada um dos candidatos (certificados adquiridos em outras instituições, certificados de conclusão de outros cursos técnicos e outros relacionados a área que o candidato quiser apresentar).

VI. RESULTADO

- a) A divulgação do resultado será feita conforme cronograma, no site do IFSC Campus Xanxerê;
- b) O início das atividades se dará a partir do momento em que o monitor estiver com toda a documentação entregue e com a inclusão no seguro efetivada;
- c) O fim das atividades se dará com o final do semestre letivo;
- d) Este edital terá vigência enquanto houver candidato apto para ser chamado;
- e) Recursos ao resultado devem ser encaminhados ao e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br.

VII. ACOMPANHAMENTO

- a) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas **pelo respectivo professor do componente curricular**, cabendo a ele comunicar e justificar, à Coordenadoria de Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando for o caso;
- b) Ao final da monitoria, após no máximo quinze (15) dias corridos, o monitor deverá entregar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas durante o período da monitoria, além de apontar sugestões e críticas para melhoria da monitoria. O relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo professor do componente curricular e entregue ao coordenador do curso vinculado à monitoria.

VIII. DESISTÊNCIA

Caberá ao monitor encaminhar ao Coordenador do curso um comunicado informando os motivos da sua desistência do programa de monitoria.

IX. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

As atividades de monitoria terão início com data provável em 02 de maio de 2023 com término em 19 de dezembro de 2023. Durante o período de férias letivas não haverá atividade de monitoria.

O total da verba disponível para este edital é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) provenientes de recurso do Câmpus de Xanxerê referidos no PAT 2023. O(A) monitor(a) receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$173,41 (cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos). Nos casos em que o exercício da monitoria não contemple todos os dias do mês, estes serão pagos proporcionalmente aos dias trabalhados. O Câmpus Xanxerê providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) monitor(a). O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino. É vedado ao(à) candidato(a) acumular a bolsa relativa à monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC (exceto o PAEVS). **No caso do não preenchimento total das vagas, o valor da verba disponível ao edital será redistribuído entre os monitores aprovados.**

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL.

X. ACOMPANHAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente, na Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos. Após a aprovação da renovação, o(a) aluno(a) monitor(a) deverá assinar um novo Termo de Compromisso junto ao setor de estágios do campus. O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver. Ao deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Coordenação de Curso e entregá-lo à Coordenação de Estágio ou setor correspondente.

XI. CERTIFICAÇÃO

O(A) aluno(a) monitor receberá, da Coordenação do Curso, um certificado de participação em monitoria, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue dentro do prazo previsto. Este certificado comprovará a realização das atividades junto ao currículo acadêmico.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital;

Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 31 de março de 2023

Ricardo Zanchett
Diretor-Geral – IFSC Câmpus Xanxerê



INSTITUTO FEC
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS XANXERÊ

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA
DO IFSC CAMPUS XANXERÊ, EDITAL 03/2023.

Publicação do edital	31/03/2023 após às 16h
Período de inscrições	31/03/2023 a 09 14/04/2023
Divulgação da homologação das inscrições	10 17/04/2023 após às 16h
Entrevistas	12 04/2023 a 13 20/04/2023
Publicação dos resultados	14 24/04/2023 até as 21h
Prazo para envio de recurso	14 24/04/2023 até 17 26/04/2023 às 21h
Análise dos recursos	18 27/04/2023
Publicação dos resultados finais	24 28/04/2023
Previsão de início das atividades	02/05/2023

